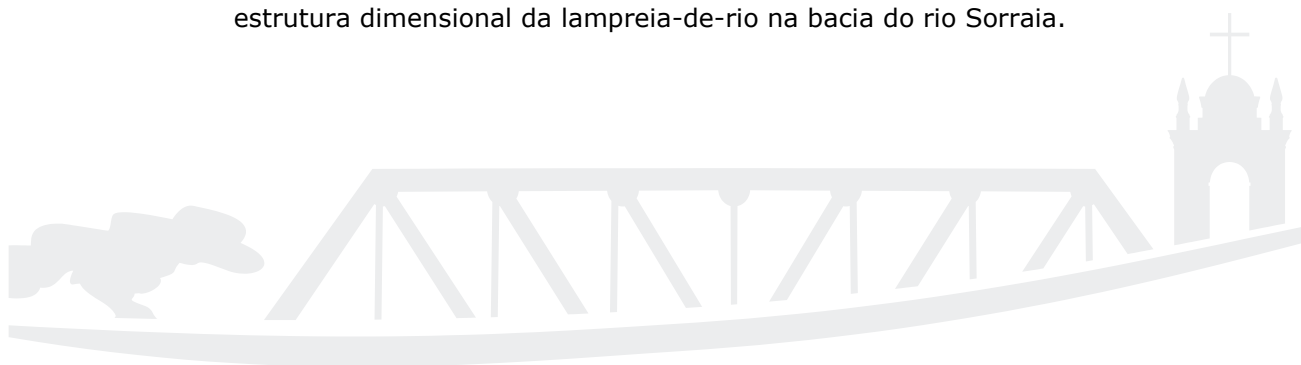


Francisco Silvestre de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Coruche, torna público:

De conformidade com o artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, as deliberações tomadas na reunião ordinária de 15 de setembro de 2021:

- **ALTERAÇÃO À OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO (LOTE G) - PROCESSO DE LOTEAMENTO N.º 2/1999 - CRISTINA ISABEL NEVES MOREIRA COELHO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 8 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, aprovar a alteração ao loteamento, no que respeita ao tipo de cobertura previsto.
- **CONTRATO DE EXPLORAÇÃO DO BAR/ RESTAURANTE DAS PISCINAS MUNICIPAIS:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a revogação do Contrato de Exploração do Bar/Restaurante e Esplanadas das Piscinas Municipais, celebrado com o Senhor Nuno Miguel Ferreira Fernandes, por acordo de ambas as partes, com efeitos à data de 15.06.2021, com fundamento no interesse municipal em alterar as condições contratuais.
- **REGULAMENTO DE APOIO E INCENTIVO À NATALIDADE NO CONCELHO DE CORUCHE - INÍCIO DE PROCEDIMENTO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, iniciar o procedimento de elaboração de uma proposta de Regulamento de Apoio e Incentivo à Natalidade no Concelho de Coruche e aprovar a afixação de um Edital.
- **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO INSTITUCIONAL ENTRE A UNIVERSIDADE DE ÉVORA E A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUCHE - MONITORIZAÇÃO DA PASSAGEM DE PEIXES DO AÇUDE INSUFLÁVEL DE CORUCHE COM ESPECIAL DESTAQUE PARA A LAMPREIA-DE-RIO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de protocolo com a Universidade de Évora/MARE (Centro de Estudos do Mar e do Ambiente), que visa a recolha de informação sobre a distribuição e abundância e estrutura dimensional da lampreia-de-rio na bacia do rio Sorraia.



- **CONCURSO PÚBLICO N.º 03/2021/CCE - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES DE ELEVAÇÃO - CENTRAL DE COMPRAS ELETRÓNICAS DA CIMLT:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, com fundamento na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, na alínea a) do n.º 1 do artigo 252.º do CCP e na alínea dd) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à abertura de procedimento de concurso público, com publicação de anúncio no JOUE, com vista à celebração de acordo quadro para a "Manutenção de Instalações de Elevação", nos termos propostos nos pontos de 1 a 11 da Informação Interna.
- **EMPREITADA DE AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - APROVAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Segurança e Saúde da Empreitada de Aquisição e Instalação de Equipamentos de Iluminação Pública.
- **EMPREITADA DE ARRANJOS EXTERIORES E ORDENAMENTO DA ENTRADA DA E.B. 2/3 - APROVAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Senhor Presidente, que aprova o Plano de Segurança e Saúde da Empreitada de Arranjos Exteriores e Ordenamento da Entrada da E.B. 2/3.
- **EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO NÚCLEO ESCOLAR DA ERRA - APROVAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Segurança e Saúde da Empreitada de Construção do Núcleo Escolar da Erra.
- **EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DO EDIFICADO E REQUALIFICAÇÃO PAISAGÍSTICA DO ESPAÇO ENVOLVENTE AO BAIRRO DA LIBERDADE, NO COUÇO - ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar a Empreitada de Reabilitação do Edificado e Requalificação Paisagística do Espaço Envolvente ao Bairro da Liberdade no Couço, ao consórcio «Manteivias Engenharia e Construção S.A. (NIPC: 507 200 420) /Paviazeméis - Pavimentações de Azeméis, Lda. (NIPC: 502 896 604)» pelo valor total de 1.694.001,91 €, acrescido de Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor de 6%.

Mais deliberou, nos termos do artigo 98.º do CCP, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, aprovar a Minuta do Contrato.

- **EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DO EDIFICADO E REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO ENVOLVENTE AO BAIRRO 23 DE JUNHO, NO COUÇO - CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar os fundamentos alegados pelo cedente, considerar que existe interesse público na cedência e, consequentemente, autorizar a cessão de posição contratual da Empreitada de Reabilitação do Edificado e Requalificação do Espaço Envolverte ao Bairro 23 de Junho, no Couço, detida pela Aquino Construções, S.A., à empresa Manteivias – Engenharia e Construção, S.A, aprovando para o efeito a Minuta anexa ao requerimento apresentado pela cedente.
 - Mais deliberou, autorizar o Senhor Presidente a assinar o referido Contrato de Cessão da Posição Contratual.
 - Deliberou que, para o efeito, deve o Serviço de Contratação Pública notificar o cedente e o cessionário do teor da presente deliberação, instando o cessionário a apresentar a Garantia Bancária no prazo de 10 dias após a notificação.
 - Mais deliberou que, em caso de incumprimento do prazo de apresentação da Garantia Bancária, fica sem efeito a presente autorização.
- **EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DO EDIFICADO E REQUALIFICAÇÃO PAISAGÍSTICA DO ESPAÇO ENVOLVENTE AO BAIRRO 23 DE JUNHO, NO COUÇO - APROVAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Senhor Presidente, que aprova o Plano de Segurança e Saúde da Empreitada de Reabilitação do Edificado e Requalificação Paisagística do Espaço Envolverte ao Bairro 23 de Junho, no Couço.
- **ESTRATÉGIA PARA O TURISMO DE CORUCHE 2021-2026:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a “Estratégia para o Turismo de Coruche 2021-2026”.



- **ATUALIZAÇÃO DE PREÇOS, INTRODUÇÃO DE NOVOS PRODUTOS E CLARIFICAÇÃO DE IVA DE PRODUTOS NO ÂMBITO CATÁLOGO DA LOJA DO MONTADO, POSTO DE TURISMO DE CORUCHE:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:

- Aprovar a alteração do Preço de Venda ao Público do Livro "Portugal de Norte a Sul Pela Mítica Estrada Nacional 2", código GES 180060110 / código de loja 377, de 20 € (IVA à taxa aplicável incluído) para 21€;

- Aprovar a introdução de novo produto e respetiva criação de código: "Livro Sabores do Toiro Bravo", uma edição do Município de Coruche, com PVP de 20 € (o IVA incluído respeita a taxa aplicável em vigor);

- Aprovar a clarificação do IVA associado ao produto "Livro Tauromaquia Património Cultural de Portugal", código GES 180060111 / código de loja 407: A taxa de IVA associado ao produto aquando da sua introdução no catálogo foi de 23%, no entanto o IVA correto é de 6%;

- Aprovar a clarificação do IVA associado ao produto "Vinho 50 Anos Forcados Amadores de Coruche", código GES 180040112 / código de loja 409: A taxa de IVA associado ao produto aquando da sua introdução no catálogo foi de 23%, no entanto o IVA correto é de 13%.

- **CANDIDATURA AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE INCENTIVO AO COMÉRCIO LOCAL "LOJAS COM GENTE" - RICARDO JORGE RODRIGUES LASCAS:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:

- Nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento de Incentivo ao Comércio Local "Lojas com Gente", aprovar a atribuição de um subsídio ao empresário Ricardo Jorge Rodrigues Lascas, NIF 218 213 794, no valor de 2.500,00 €, correspondente a 85% sobre a despesa elegível de 3.699,89 €.

- Determinar que este valor deverá ser pago numa única prestação, ou em várias prestações, mediante a apresentação dos documentos de despesa comprovativos da realização do investimento proposto que deverá ser executado no prazo máximo de 12 meses a contar da assinatura do contrato de concessão de apoio, sob pena de a entidade promotora entrar em incumprimento, o Município vir a ser ressarcido de todos os apoios já pagos acrescidos da taxa de juro nominal em vigor à data do incumprimento.

- Nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 4.º do referido Regulamento, aprovar atribuição de um subsídio de apoio à renda mensal, no valor de 175,00 € durante 6 meses, respeitante a 25% do valor de renda mensal de 700,00 €, por se tratar de um estabelecimento existente e de um investimento na tipologia de requalificação e modernização, o que perfaz o valor de 1.050,00 €.

- Determinar que o valor de apoio à renda mensal deverá ser pago mensalmente mediante a apresentação do recibo da renda.

- Aprovar o Contrato de Concessão de apoio no âmbito do "Regulamento de Incentivo ao Comércio Local "Lojas com Gente".

- **PRORROGAÇÃO DO APOIO À RENDA MENSAL REFERENTE À CANDIDATURA AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE INCENTIVO AO COMÉRCIO LOCAL - "LOJAS COM GENTE" - MARTA CRISTINA SOARES BORREGO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento de Incentivo ao Comércio Local "Lojas com Gente", aprovar a prorrogação do apoio à renda mensal no valor de 175,00€, correspondentes a 50% da renda mensal de 350,00 € por mais 6 meses, correspondendo num valor total de apoio a conceder de 1.050,00 €.
- Mais deliberou, aprovar a Adenda ao Contrato de Concessão de Apoio no âmbito do Regulamento de Incentivo ao Comércio Local "Lojas com Gente", celebrado em 25 de agosto de 2020.
- **ATRIBUIÇÃO DE AUXÍLIOS ECONÓMICOS ANO LETIVO 2021/2022:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir os auxílios económicos.
- **ATRIBUIÇÃO DE AUXÍLIOS ECONÓMICOS ANO LETIVO 2021/2022 - VASCO SEBASTIÃO COELHO MACHUQUEIRO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir o escalão 1-A ao aluno Vasco Sebastião Coelho Machuqueiro, durante o ano letivo 2021/2022.
- **PROGRAMA "CASAS COM GENTE" - RENOVAÇÕES 2021:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a renovação do subsídio da Senhora Carmen Helena Eduardo Teló, correspondente a doze meses – de setembro de 2021 a agosto de 2022, atualizado com o índice de preços ao consumidor, conforme previsto no artigo 10.º do Regulamento do Programa "Casas com Gente", no valor mensal de 152,86 €.
- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ANUAL À SOCIEDADE RECREATIVA DO BAIRRO DA AREIA E RESPECTIVAS SECÇÕES DE AIRSOFT E CUMBOFILIA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos previstos no Regulamento de Apoio ao Associativismo Local – Programa 1, aprovar a atribuição de um subsídio, no valor de 2.658 €, à Sociedade Recreativa do Bairro da Areia (1.158 € para atividades de direção geral da Sociedade Recreativa do Bairro da Areia, 500 € para atividades da Secção Airsoft, e 1.000 € para atividades da Secção de Columbofilia).

Coruche, 15 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal



(Francisco Silvestre de Oliveira)

